



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

OFÍCIO Nº.014/2023.

Monte Azul Paulista, 10 de Janeiro de 2023.

Senhor Presidente:

Em atenção ao seu OFÍCIO nº. 111, de 20/12/2022, vimos por meio deste encaminhar à Vossa Excelência, RESPOSTAS às INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS de autoria dos Senhores Vereadores dessa Egrégia Câmara Municipal, como segue abaixo:

INDICAÇÃO Nº.453/2022 - Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.454/2022 - Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.455/2022 - Informamos aos Senhores Vereadores que o imóvel em questão se trata de uma propriedade particular, onde seu proprietário será notificado para que seja feito a devida limpeza;

INDICAÇÃO Nº.456/2022 - Encaminhamos para o Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.457/2022 - Encaminhamos para o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, para avaliação e possibilidades do atendimento;

INDICAÇÃO Nº.458/2022 - Encaminhamos para o Centro de Zoonose do município para avaliação e possibilidades do atendimento;

REQUERIMENTO Nº.138/2022: Informamos aos Ilustres Vereadores que os serviços de implantação de guias, sarjetas e limpeza de Ruas estão sendo realizadas regularmente, sendo que, os serviços em questão, se encontra aguardando a demanda dos demais serviços já agendados, tão logo serão realizados;

REQUERIMENTO Nº.139/2022: Informamos aos Ilustres Vereadores que os pontos de ônibus circular já foram licitados e que serão instalados assim que possível;

REQUERIMENTO Nº.140/2022: Informamos aos Ilustres Vereadores que de acordo com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente o reflorestamento em nosso município está em andamento, bem como novo plantio de árvores está sendo executado;

1

IMPRESSÃO EM MONTE AZUL PAULISTA - 10/01/2023 14:24 - 0000002109



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Rio Branco, n.º 86 - CEP 14.730-000

REQUERIMENTO Nº.141/2022: Informamos aos Ilustres Vereadores que a realocação das pedras (mosaico português), e, manutenção nos bancos de madeiras ao redor da Praça Rio Branco, serão executados de acordo com o cronograma de serviços desta administração;

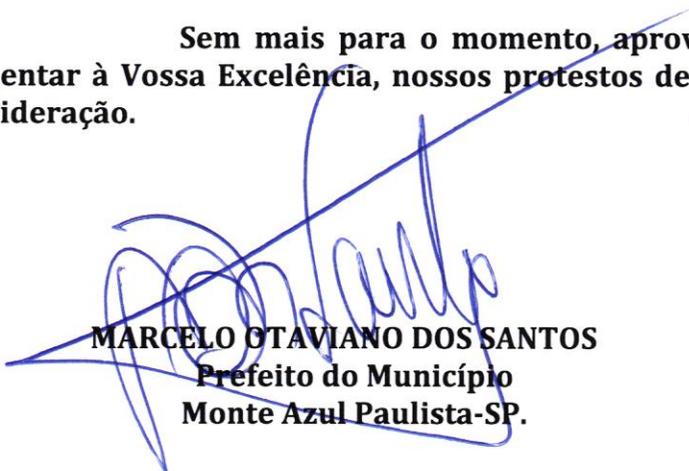
REQUERIMENTO Nº.142/2022: Informamos aos Ilustres Vereadores que segundo informações da Secretária, as referidas escrituras deverão serem entregues em breve;

REQUERIMENTO Nº.143/2022: Informamos aos Ilustres Vereadores que os serviços de implantação e consertos de guias/sarjetas e calçadas estão sendo feitas regularmente, sendo que esses solicitados, serão executados de acordo com o cronograma de serviços desta administração;

REQUERIMENTO Nº.144/2022: Informamos aos Ilustres Vereadores que segundo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, está em andamento o Projeto para utilização do espaço de acordo com a demanda;

REQUERIMENTO Nº.145/2022: Em anexo, Ofício nº.001/2023, da Secretaria Municipal da Promoção e Desenvolvimento Social, prestando as devidas informações sobre o requerido;

Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para apresentar à Vossa Excelência, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Prefeito do Município
Monte Azul Paulista-SP.

AO
EXMO. SENHOR
FÁBIO JERÔNIMO MARQUES,
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA.



Ofício nº 001/2023

Critérios adotados para inclusão na Frente de Trabalho Municipal

AO SRS. VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP

A secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social "Edna Cassiano", sob a gestão do Secretário de Promoção Social Sr. Julio Cesar dos Santos, respeitosamente, vem por meio desse expor de maneira clara e objetiva os critérios adotados por essa secretaria para a inclusão e exclusão dos participantes na "Frente de trabalho" do Município.

É realizado por meio de demanda espontânea e/ou indicação das técnicas de referencia, as inscrições dos interessados e/ou responsáveis familiar que estejam expostos em alguma situação de vulnerabilidade. Logo é preenchido a "Ficha de Inscrição", documento esse elaborado pelo próprio Órgão gestor, para mapear a realizar o estudo social do usuário, pelo qual segue como anexo a esse documento.

Dentro da ficha de inscrição inicial, é coletado as informações necessárias que ajudam na seleção dos participantes, no qual são critérios para a seleção:

- I. Pessoas com maiores números de membros na família
- II. Pessoas com idade igual ou superior a 18 anos de idade completos;
- III. Maior tempo de desemprego - mínimo 01(um) ano de desemprego;
- IV. Mais idade;
- V. Cadastro Único atualizado (últimos dois anos);
- VI. Residência mínima de 02(dois) anos no município;
- VII. Não receber outro benefício assistencial;

Para além dos critérios básicos citados acima, existem critérios diferenciais que são levados em consideração no momento da seleção, sendo eles:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Secretaria de Promoção Social "Edna Cassiano"

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 658 – CEP 14730-000 – Fone/Fax: (17) 3361-2210/3361-3689
promocao@monteazulpaulista.sp.gov.br



- I. Menor renda familiar per capita;
- II. Maior número de dependentes;
- III. Família com maior número de integrantes com idade inferior a 16 (dezesseis) anos e superior a 60 (sessenta) anos;
- IV. Família com integrantes portadores de necessidades especiais ou doença crônica;
- V. Não ter outra pessoa da família participando do presente Programa
- VI. Morar em residência alugada.

Sendo assim, são selecionados participantes que preenchem o maior número dos critérios estipulados acima, sendo esses indicadores de vulnerabilidade social. Ainda, é utilizado como critério de inclusão do programa as indicações encaminhadas pela equipe de referência da proteção social básica (PSB) em âmbito de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Certos de que todas as dúvidas foram esclarecidas, agradecemos antecipadamente e aproveitamos para apresentar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Monte Azul Paulista, 10 de janeiro de 2022.

Rainara Sanches Michelassi
Diretor em Políticas Públicas de Assistência Social
443.824.328-98

Mizael Galbrian de Souza Costa
Diretor em Políticas Públicas de Assistência Social
479.182.248-09



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Secretaria de Promoção Social "Edna Cassiano"

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 558 – CEP 14730-000 – Fone/Fax: (17) 3361-2210/3361-3689.
promocao@monteazulpaulista.sp.gov.br



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
INSCRIÇÃO FRENTE DE TRABALHO _____**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Telefone: () _____ - _____

Filiação: _____

D.N: ____/____/____ RG: _____.____.____/____ CPF: _____.____.____ - ____

Escolaridade: _____

Renda Familiar (R\$): _____

Renda per capita (renda familiar dividido pela composição familiar): _____

Composição Familiar

Habitação: () Alugada () Própria () Financiada () Cedida

Caso a resposta for **alugada**, qual o valor pago (R\$): _____

OBS: